



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado diante da necessidade de aquisição de um automóvel com capacidade de transportar no mínimo 05 (sete) passageiros e de dimensões reduzidas devido às limitações de espaço da garagem do edifício sede do CFQ.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de um automóvel zero quilômetro; ano 2013 ou versão mais atualizada; na cor preta; para-choque da cor do veículo; com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros adultos; com 04 (quatro) portas; ar-condicionado; direção hidráulica; motor de no mínimo 1.600 cc; potência mínima de 110 cv; freios a disco com ABS; combustível gasolina/álcool; Airbag para motorista e passageiros; travas e vidros elétricos nas 04 portas; aparelho de áudio; espelhos retrovisores externos com controle elétrico; volante com regulagem de altura; sistema de alarme antifurto; câmbio automático de no mínimo 04 (quatro) velocidades; carroceria sedan; e as seguintes dimensões externas: altura MÍNIMA de 1,45 metros; largura MÍNIMA de 1,75 metros; comprimento MÍNIMO de 4,50 metros. O veículo deverá estar em conformidade com o Proconve, o Código de Trânsito Brasileiro e as normas aplicáveis do Contran.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. O prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura e publicação do contrato de fornecimento, em concessionária autorizada do fabricante, localizada em Brasília/DF, depois de realizadas as revisões correspondentes e do devido emplacamento do veículo.

4. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão exercidos no interesse do CFQ, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

O CFQ se reserva no direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com os termos deste Edital.

- 4.2. Quaisquer exigências do CFQ inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

5. VALOR DE REFERÊNCIA

- 5.1. O custo estimado foi calculado com base em pesquisa de preços no mercado, por um valor total de R\$ 70.433,33 (setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

- 6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2013 por conta de **Despesas de Capital/Investimentos/Aplicações Diretas/Equipamentos e Materiais Permanentes, na rubrica 4.4.90.52.01 – Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos**, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço do objeto a ser licitado.

8. DOS ENCARGOS

- 8.1. Conforme item 16 do Edital.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Conforme item 17 do Edital.

